

Diretoria de Fiscalização

Nota Técnica nº. 02/2008-DIFIS

Brasília, 12 de maio de 2008.

Ao Ilustríssimo Senhor,

CARLOS SCHOBENHAUS

Presidente da SIGEP

Assunto: Denúncia sobre depredação de Sítio Paleontológico de Santa Rosa de Viterbo-SP

Tendo em vista mensagem encaminhada à SIGEP pela geóloga da PETROBRAS, Caroline Lessio Cazarin, sobre atividades de mineração em área com ocorrência de estromatólitos, informamos o seguinte:

1 – O DNPM vem realizando vistorias sistemáticas em pedreiras da Formação Irati no Estado de São Paulo para monitorar e orientar as próprias empresas de mineração sobre quais medidas devem ser tomadas caso sejam encontrados fósseis durante as atividades de lavra.

2 – Durante as campanhas realizadas em 2007, uma das áreas vistoriadas foi justamente a região de Santa Rosa de Viterbo, durante o mês de novembro. Um dos objetivos da vistoria foi o de verificar a atual situação do Sítio Paleontológico de Santa Rosa de Viterbo, publicado pela SIGEP, contendo fósseis de estromatólitos, mesossauros e icnofósseis.

3 – A mineradora em questão, PH7 Mineração de Calcário Ltda., possui autorização do DNPM para as atividades de lavra na região referentes a três áreas contíguas (Figuras 1 e 2).

4 – Nessa vistoria verificou-se que a área descrita para compor o Sítio Paleontológico 125 do volume II do livro da SIGEP ainda se encontra preservada, entretanto, na época, não havia uma demarcação dos limites do sítio. Além disso, quase nada pode ser observado diretamente devido ao desmoronamento de sedimentos da frente da pedreira. Por esse motivo, a localidade exata utilizada para se descrever o sítio não pode ser completamente

averiguada. A maior parte das observações foi feita na frente ativa da pedreira, onde se verificou que há uma diferença na forma das estruturas estromatolíticas de acordo com a orientação do corte da frente de lavra. Nos cortes paralelos ao eixo maior dos estromatólitos (caso da frente descrita e indicada para preservação no livro da SIGEP), as estruturas não são muito visíveis, enquanto que nos cortes perpendiculares ao eixo maior dos estromatólitos as estruturas dômicas/columnares, padrões de ramificação das colunas e estratificação interna são claramente visíveis (Figuras 3 e 4) .

5 - Para que se preservasse parte dessas estruturas mais visíveis, as quais não haviam sido observadas até então em outros lugares da pedreira, foi lavrado Auto de Interdição Temporária N° 001/2007 em parte da frente de lavra ativa (figura 2), até que uma área representativa desse campo de estromatólitos fosse delimitada e efetivamente preservada dentro da pedreira.

6 - Os responsáveis pela lavra demonstraram interesse em resolver essa situação o mais rapidamente possível. Para isto, foi marcada uma reunião em dezembro de 2007 para se tratar do assunto.

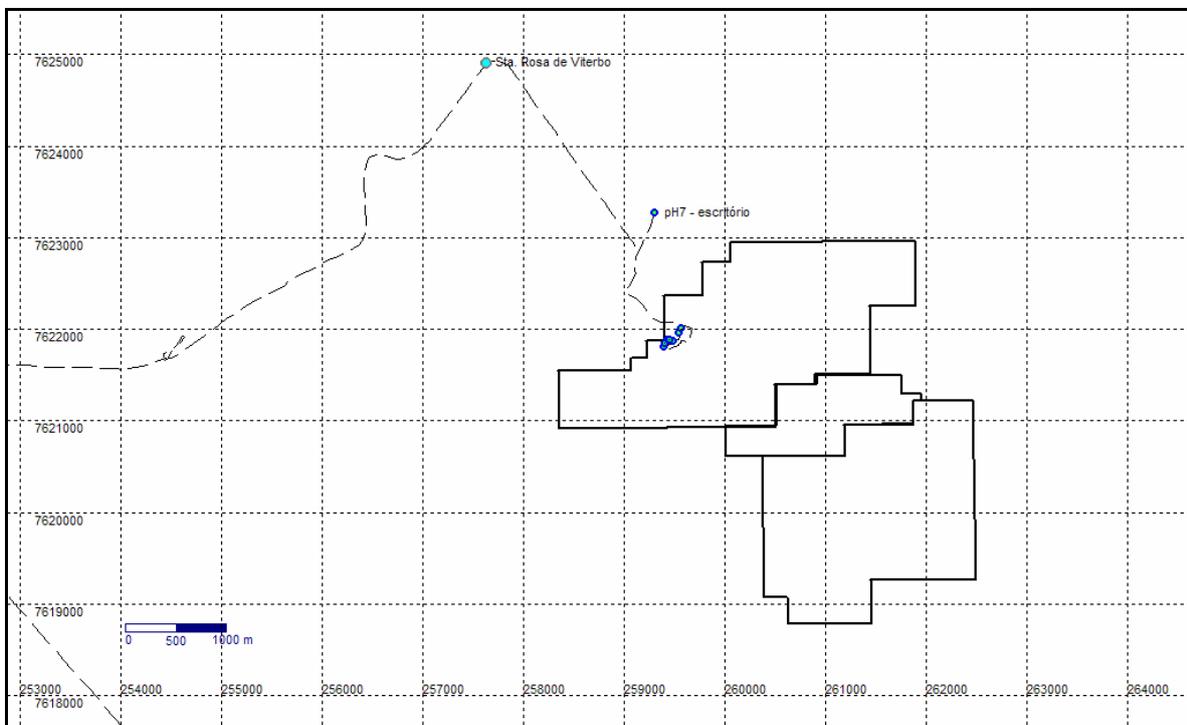


Figura 1. Situação das áreas de titularidade da empresa PH7 Mineração de Calcário Ltda., no município de Santa Rosa de Viterbo.

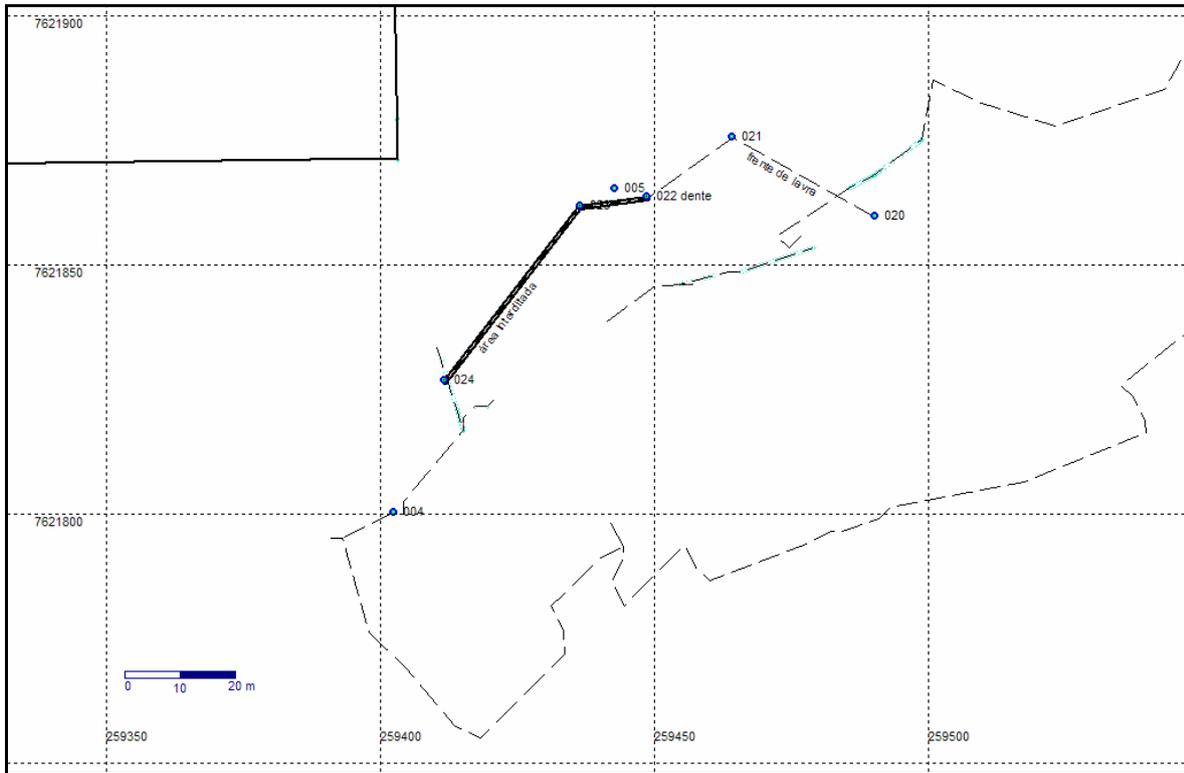


Figura 2. Detalhe da porção norte da poligonal do processo 812.388/73, onde se situam a frente de lavra ativa da empresa PH7 Mineração de Calcário Ltda. e a frente interdita temporariamente pelo DNPM, para preservação do depósito fossilífero.



Figura 3. Domo de estromatólito gigante.



Figura 4. Detalhe de laminação interna formando pequenas colunas, dentro da estrutura dômica maior.

7 – Em reunião realizada no 2ºDS/DNPM/SP, os representantes da mineradora esclareceram que têm interesse em preservar uma parte dos fósseis e criar uma área para visitação pública e que, para isso, preferem que a área selecionada esteja dentro de sua propriedade. Já que parte das áreas onde ocorre a lavra pertence a outros proprietários. No dia seguinte a essa reunião, foi realizada uma avaliação em todas as áreas da mineradora com exposição de fósseis para a seleção de uma área representativa e que, na medida do possível, interferisse menos nas atividades de mineração. Uma das autoras da proposta do Sítio Paleontológico 125 também acompanhou a realização dessas atividades.

8 - Os representantes da mineradora apresentaram várias localidades onde seria possível fazer essa delimitação. Segundo o técnico da mineradora, a seleção prévia dessas áreas levou em conta aspectos como: segurança, facilidade de acesso, posição em relação à cota de drenagem e proprietário da área. Por outro lado, os responsáveis pela mineração informaram que a maioria dessas áreas somente será exposta em três ou quatro anos.

9 – Devido à cobertura de sedimentos, não houve como garantir que quando tais áreas forem lavradas serão encontrados fósseis tão representativos quanto aqueles da frente parcialmente interditada. Propôs-se, então, que uma área representativa fosse delimitada por segurança e que, no futuro, quando a área proposta pela mineradora estiver exposta, seja feita a escolha definitiva entre a melhor área para preservação.

10 - Entre todas as áreas averiguadas foi escolhida uma próxima à estrada (Figuras 5-6), denominada “Pedreira do Cartola”, contendo fósseis representativos de estromatólitos dispostos em duas seções ortogonais entre si (Figura 6), fósseis de mesossauros entre as colunas de estromatólitos, icnofósseis no chão da pedreira e coprólitos nos depósitos sobrejacentes da Formação Corumbataí. Desta maneira, foram lavrados um Auto de Suspensão da Interdição Temporária (N. 001/2007), referente ao auto de interdição temporária (N. 001/2007), e um novo Auto de Interdição Temporária (N. 002/2007) para a preservação da área selecionada.

11 - A seleção da área correspondente ao Auto de Interdição Temporária (N. 002/2007) constitui um local representativo com fósseis de estromatólitos, mesossauros e icnofósseis. Segundo os responsáveis pela mineração, a mineradora prefere, entretanto, selecionar

uma área para preservação dentro de sua propriedade, já que a empresa não é proprietária da área selecionada.

12 - Posteriormente, se a outra área proposta pela mineradora (Figura 7) se mostrar ainda a mais representativa do sítio, ela poderá ser escolhida como a área definitiva para inclusão como sítio paleontológico.

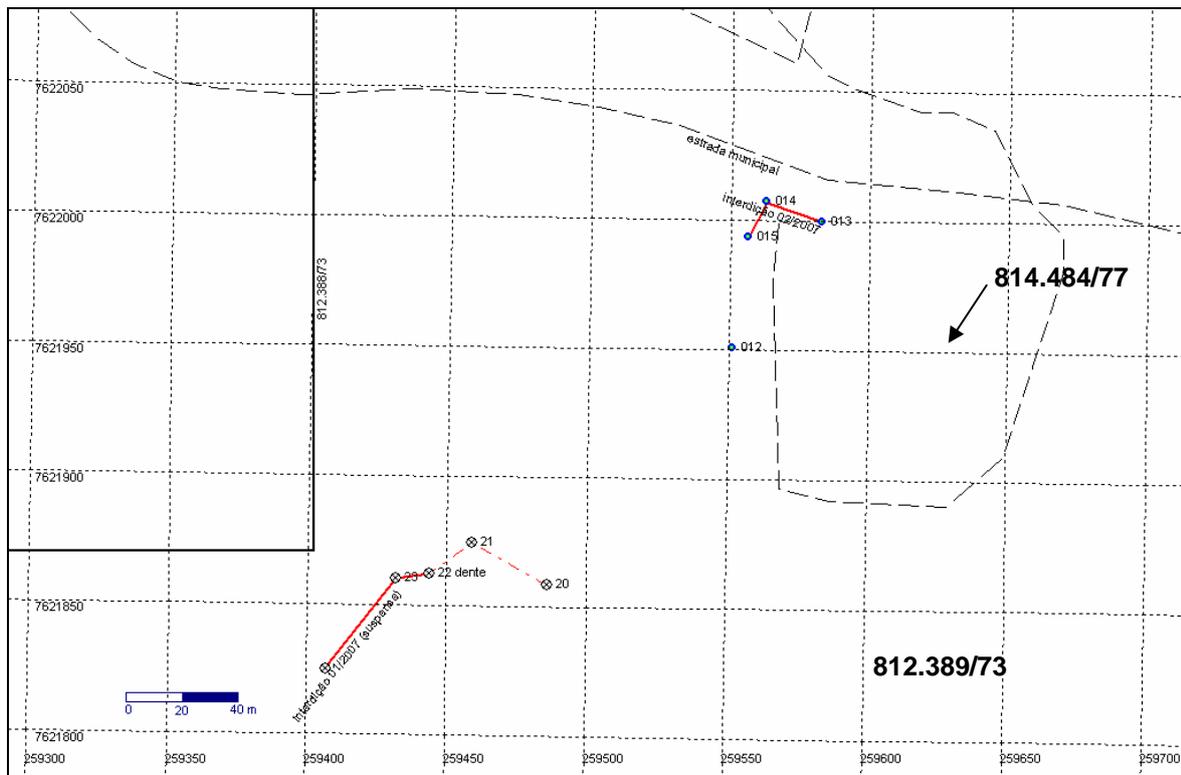


Figura 5. Detalhe da frente interditada temporariamente (Interdição 02/2007), em substituição à área interditada anteriormente (Interdição 01/2007, suspensa), situadas na porção norte da poligonal. A interdição temporária tem por objetivo a preservação de uma área de exposição representativa dos estromatólitos dômicos da Fm. Irati que ocorrem na região.

Coordenadas dos pontos de localização tirados em campo com GPS (UTM, datum SAD69)

Descrição	E	N
Ponto 9 – antiga frente de lavra	261.727	7621.156
Ponto 10 – antiga frente de lavra	260.755	7620.832
Ponto 11 – antiga frente de lavra	261.008	7621.091
Ponto 13 – frente interditada 02/2007	259.579	7621.999
Ponto 14 – frente interditada 02/2007	259.559	7622.007
Ponto 15 – frente interditada 02/2007	259.553	7621.993

Ponto 16 – pátio de manobras	259.540	7622.110
Ponto 18 – dique de diabásio	259.849	7622.642



A



B

Foto 6. Composições (A e B) de fotos da frente de lavra, local da Interdição 02/2007, com exposição representativa dos estromatólitos dômicos da Formação Irati.



Foto 7. Vista da área que futuramente poderá se transformar na área definitiva do sítio paleontológico (ponto 16).

13 – O auto de interdição lavrado em dezembro proíbe a mineradora de realizar atividades de lavra na área delimitada. Adicionalmente, o DNPM continua com a campanha de fiscalização em áreas da Formação Irati no Estado de São Paulo, estando prevista para este ano, outra visita à área em questão para acompanhamento.

14 - O DNPM aproveita a oportunidade para agradecer à Prof^a. Dra. Fresia Ricardi-Branco (IG/UNICAMP) e à Prof^a. Dra. Adalene M. Silva (IG/UNB), pelo e-mail de esclarecimento enviado à SIGEP, bem como à geóloga Caroline Lessio Cazarin pela comunicação do ocorrido e preocupação com o patrimônio paleontológico nacional. Acrescentamos ainda que qualquer dúvida ou denúncia sobre depredação do patrimônio paleontológico também pode ser feita diretamente ao DNPM através de contato com a Diretoria de Fiscalização.

Brasília, 12 de maio de 2008.

Rodrigo Miloni Santucci
Paleontólogo/DNPM/Brasília

De acordo, Walter Lins Arcoverde
Diretor de Fiscalização